Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/12/2024 às 17:00 horas, e registro em livro próprio ás folhas 54V Sob o nº 329/24
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 37, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Responsável Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de existência de materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas referente ao **exercício de 2024**, composta pelos seguintes membros:

I - **Gelson Roberto de Araújo. Matricula: 000039 - Coordenador**
II - **Daíse Nunes Rocha Cordeiro. Matricula: 000043 – Membro**
III - **Marlon Duarte Maciel. Matricula: 000083 - Membro**

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 60 (sessenta) dias a contar da data do início de seu funcionamento , certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 06 de janeiro de 2025 a 06 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30 de dezembro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente